



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 088/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ESTUDANTE DO
CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 19.165/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio remunerado para a assinatura de Termo de Compromisso de estágio terá 01 (uma) vaga para estudante que esteja cursando curso superior em Pedagogia.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino e/ou por agente de integração, no qual deverá constar, pelo menos:

I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

III – valor da bolsa mensal;

IV – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

V – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

VI – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

VII – obrigação de apresentar relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

VIII – assinaturas do estagiário e responsáveis pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

IX – condições de desligamento do estagiário; e,

X – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação poderá ser feita por 1 (um) ano, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior em pedagogia.

1.4. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 088/2015

Fl. 02

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

- 2.1. É ofertada 01 (uma) vaga de estágio para alunos de curso superior em Pedagogia.
- 2.2. Só poderão participar da seleção alunos matriculados e que durante todo o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem freqüentando o curso em instituição de ensino.
- 2.3 – O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias de trabalho, nos seguintes horários: de manhã das 9h30min (nove horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e de tarde das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

- 3.1. Para a vaga de estágio para o acadêmico do curso de Pedagogia que irá atuar na Escola Municipal de Ensino Infantil “Ciranda de Sonhos”, do bairro Daltro Filho, incumbe realizar as orientações que lhe forem solicitadas, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 a 14 de agosto de 2015, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto à Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.
- 4.2. Deverá apresentar comprovante de matrícula no segundo semestre de 2015 e histórico contendo as notas e a quantidade de disciplinas já cursadas.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal n° 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.1. Os critérios de seleção para ocupação da vaga serão: o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição e também a verificação de experiência anterior com alunos do Ensino Infantil, computando-se um ponto para cada mês de trabalho comprovado via CTPS ou contrato de trabalho.

5.2. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- a) o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado);
- b) o maior número de disciplinas cursadas; se a condição de empate persistir,
- c) haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 19 de agosto de 2015 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site (www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos link 2015).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 088/2015

Fl. 03

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1 deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3 do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem pagos mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

8.1. No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

8.2. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 04);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 05); e,

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 06).

8.4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 06 de agosto de 2015.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 089/2015

Fl. 04

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pela Seleção: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS.										Nº de inscrição do Aluno (deixar em branco)									
Nome do Candidato																			
Data Nascim.										Doc. de Identidade Nº								Órgão Expedidor	
Instituição onde está cursando o ensino superior:																			
Endereço completo																			
Nº		Complemento																	
Município																			
CEP										UF				Tel. Fixo ()					
Tel. Celular ()												CPF: (preenchimento obrigatório)							
E-mail:																			

COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

DATA: ___/___/2015. Assinatura do Aluno: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Aluno(a)!

I - Leia o Edital nº 088/2015, onde constam todas as informações sobre essa Seleção e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2015. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento desta Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

Nome da Instituição responsável pela Seleção para estágio:										MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS									
Nº de inscrição do(a) aluno(a): <small>(deixar em branco)</small>		Seleção para estágio de alunos frequentando o curso superior de Pedagogia.																	

Nome do aluno: _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do aluno)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 088/2015

Fl. 05

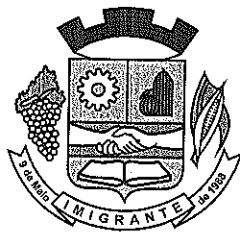
ANEXO II
MÓDELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro
_____, na cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira
de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para
realizar minha inscrição e entrega de títulos ou encaminhar pedido de recurso, no Processo
Seletivo Simplificado – Edital nº 088/2015, para a seleção de estágio, realizado pela
Prefeitura Municipal de Imigrante/RS, de aluno que esteja freqüentando o Curso superior em
Pedagogia.

(Local e data) _____, em _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 088/2015

Fl. 08

ANEXO III
CURRÍCULO

(a cargo da
Comissão)

Nota: _____
Resp: _____

Seleção para estágio de aluno do curso superior em Pedagogia.

N° da inscrição: _____

Nome do(a) Aluno(a): _____

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:				
Nome da Empresa	Data Admissão	Data Demissional	Função/Cargo	

VIDA ACADÊMICA:	
Cursando o curso superior em Pedagogia, no semestre	
Quantidade de cadeiras já concluídas	
Nota média nas cadeiras já concluídas	

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: ____ / ____ /2015.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento